



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1144/GR, de 23 de julho de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, tendo em vista o Processo nº 23230.000115/2014-08,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARTA SABRINA MOTA**, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o Curso MBA em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, de acordo com Art. 12 da Lei 11.091/05, § 3º do Art. 1º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como Resolução nº 053/2011/CONSUP, a contar de 09/06/2014.

Art. 2º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à DGP, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 09/06/2014, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 23 de julho de 2014

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria nº 1136/GR/2014